

Aviso

Concurso Nº 3/CE/ 2025-2026

Contratação de Técnicos Especializados

(Técnico Especializado para desempenho de outras funções)

Avisa-se que está aberto o procedimento para seleção e recrutamento de **um** técnico especializado para desempenho de outras funções, na aplicação informática disponibilizada na página da Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE), para suprir necessidades no Agrupamento de Escolas de Santo André, no âmbito da medida 2.1 do Plano “Aprender Mais Agora”.

Modalidade de contrato de trabalho

Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo com duração até 31 de agosto de 2026.

Duração semanal do contrato

O contrato tem a duração semanal de 18 horas.

Local de trabalho:

Centro Qualifica sediado na Escola Secundária de Santo André, Avenida Escola Fuzileiros Navais, 2830 - 148 Barreiro.

Caraterização das funções

O técnico especializado a contratar, Mediador Linguístico e Cultural, terá como função promover a integração e o sucesso escolar dos alunos de nacionalidade estrangeira com origem fora da CPLP:

1. Facilitar a comunicação entre alunos de nacionalidade estrangeira e alunos de nacionalidade portuguesa, professores e famílias.
2. Apoiar os alunos migrantes nas suas necessidades linguísticas e sociais, considerando o seu percurso de vida e o nível de proficiência na língua portuguesa.
3. Colaborar ativamente nos processos de intervenção educativa, nomeadamente com a Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI) e o Serviço de Psicologia e Orientação (SPO), com vista à identificação das necessidades emocionais e sociais dos alunos migrantes.
4. Promover o envolvimento de todos os alunos em atividades culturais e educativas que favoreçam a familiarização com os valores constitucionais portugueses, assim como com os costumes da cultura portuguesa e das culturas dos alunos migrantes.

5. Participar na organização de atividades que incentivem a interculturalidade, a valorização da diversidade e a inclusão no ambiente escolar.
6. Participar e assegurar o envolvimento direto em todas as iniciativas nacionais de capacitação e acompanhamento destinadas aos mediadores.

Requisitos de admissão

- Cidadania portuguesa ou cidadania estrangeira com presença regularizada em Portugal.
- Ausência de antecedentes criminais, comprovada pelo certificado do registo criminal nacional e, no caso de cidadãos estrangeiros, pelo certificado do registo criminal do país de origem emitido pelas autoridades competentes.
- Competências linguísticas de domínio intermédio.
- Alinhamento com os valores constitucionais portugueses, conhecimento dos costumes, cultura e história de Portugal.

Divulgação do concurso e envio de documentação

Página do Agrupamento (www.aesa.edu.pt).

Envio de documentação: diretora@aes.edu.pt

Realização e prazos do concurso

Página oficial da DGAE (www.dgae.mec.pt). A candidatura termina em 04/09/2025.

CrITÉRIOS/subcrITÉRIOS de seleção e respetiva ponderação

a) Ponderação de avaliação de Portefólio - 30%

Subcritério	Ponderação
1 - Licenciatura ou diploma de ciclo de estudos reconhecidos em Portugal (nível 6 do QEQ)	10
2 – Competências linguísticas de domínio intermédio da língua portuguesa e pelo menos uma língua estrangeira	10
3 – Aptidão pedagógica para a promoção dos valores constitucionais e da cultura portuguesa	5
4 – Experiência no desenvolvimento de atividades de dinamização da cultura e língua portuguesa	5

Para o subcritério 4 considerar

Atividades desenvolvidas	Pontuação a atribuir
Até 3 atividades	2
De 4 a 6 atividades	4
+ de 6 atividades	5

b) Entrevista - 35%

Subcritério	Ponderação
1 – Competências sociais e pessoais	20
2 – Experiência e motivação	15

Para o subcritério 1 atribuir a seguinte pontuação, para cada uma das competências demonstradas:

Capacidade Demonstrada	Pontuação a atribuir
Mediação	3
Interculturais	3
Comunicação	3
Sensibilidade social e empatia	4
Trabalho em equipa	3
Flexibilidade e capacidade de adaptação	4

No subcritério 2 considerar:

Experiência e motivação demonstradas	Pontuação a atribuir
Experiência pessoal ou profissional de intervenção em contextos de diversidade étnico-cultural	10
Interesse e motivação pelo trabalho na área das Migrações, da Interculturalidade e dos Direitos Humanos	5

c) Experiência Profissional - 35%

- 1) A experiência profissional deverá ser explicitamente discriminada no currículo, com a indicação das entidades empregadoras e principais funções.

Experiência Profissional (anos)	Pontuação a atribuir (pontos)
Até 1	5
1 a 4	10
5 a 7	20
8 ou mais	35

Fases de seleção

1.ª Fase - Aplicação dos critérios previstos nas alíneas a) e b) do nº 10 do artigo 40.º do Decreto-Lei nº 32-A/ 2023, de 8 de maio.

2.ª Fase - Publicitação da lista ordenada dos candidatos admitidos e marcação de entrevistas.

3.ª Fase – Entrevista, por um júri nomeado pela diretora, aos cinco candidatos com maior pontuação. Caso nenhum dos candidatos seja selecionado, passar-se-á para os seguintes, utilizando o sistema de tranches, até se encontrar o candidato com o perfil mais adequado.

4.ª Fase - Afixação das listas com os resultados finais (na página eletrónica do Agrupamento e no átrio de entrada da ESSA).

Exclusão

- 1) A não entrega do portefólio no prazo estipulado para a candidatura.
- 2) A não comparência à entrevista, no caso dos candidatos selecionados para o efeito.
- 3) Não ser detentor da habilitação académica requerida;
- 4) A não apresentação de comprovativos das declarações prestadas.

Aceitação

A aceitação da colocação pelo candidato efetua-se por via da aplicação eletrónica da DGAE, até ao primeiro dia útil seguinte ao da comunicação da colocação.

Barreiro, 01 de setembro de 2025

A Diretora

Maria Dulce Militão Marques Ferreira